



Sindsep/MA esclarece sobre o “Adiantamento do PCCS”

Nas últimas semanas tem circulado notícia indicando que o Supremo Tribunal Federal (STF) teria garantido aos Servidores Públicos Federais diferenças relacionadas ao reajuste de 47,11% sobre a parcela denominada “adiantamento do PCCS” (pecúnia) após a mudança do regime celetista para o estatutário.

Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que se trata de direito exclusivo dos servidores à época integrantes do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e suas autarquias IAPAS, INAMPS e INPS (hoje Ministério da Saúde e INSS) em decorrência de uma greve nacional da categoria, ocorrida outubro de 1987. Assim, NÃO se trata de direito geral de todos os servidores federais, mas específico do citado grupo.

Em geral, os servidores contemplados por este direito já possuem ações judiciais, à época ajuizadas na Justiça do Trabalho, para garantir a incorporação e pagamento das diferenças. No entanto, por razões históricas, as ações judiciais a esse respeito no Estado do Maranhão são conduzidas pelo SINTSPREV/MA e não pelo Sindsep/MA.

A segunda questão é que o foco do julgamento pelo STF era saber se, após a transposição dos servidores para o Regime Estatutário, persiste o direito às diferenças determinadas em processo judicial trabalhista.

Isso porque, no caso paradigma em análise, a Justiça do Trabalho fixou sua competência para execução das parcelas devidas apenas até a transposição do regime Celetista para o Estatutário, acontecida em dezem-

bro de 1990, obrigando os servidores a ajuizar novas ações na Justiça Federal para receberem as parcelas devidas a partir de janeiro de 1991.

Assim, o STF fixou a seguinte tese: “Servidores que tiveram relação jurídica regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, modificada considerado o Regime Jurídico Único, têm direito à diferença remuneratória decorrente do plano de cargos e salários - PCCS”. Desta forma, garantiu aos servidores beneficiários que já possuem as ações judiciais o direito de receber as diferenças mesmo após a

transposição de regime, isto é, após janeiro de 1991.

Por fim, informa-se que mesmo para eventuais beneficiários, não é mais possível o ajuizamento de novas ações judiciais com base no julgamento do STF, mas apenas garantir o prosseguimento das demandas já instauradas a esse respeito, uma vez fixado o entendimento favorável aos servidores.

Fique atento às falsas promessas! Se tiver dúvidas, procure nossa Assessoria Jurídica para esclarecimentos.

“Sindsep Entrevista” estreia nesta sexta-feira

O programa semanal “Sindsep Entrevista”, traz na estreia o diretor de Comunicação do Sindsep/MA e o secretário de finanças da Condsef Pedro Armengol, com o tema “As mudanças no mundo do trabalho e a retirada de direitos, pós crise financeira de 2008.

O SINDSEP ENTREVISTA irá ao ar todas as sextas feiras às 10 da manhã e será transmitido ao vivo pela página do Sindsep/MA no [facebook.com/Sindsep.MA](https://www.facebook.com/Sindsep.MA).

SINDSEP Entrevista

RICARDO MILAN
Jornalista - SINDSEP/MA

Valter Cezar
Secretário de Comunicação
SINDSEP/MA

Pedro Armengol
Secretário de Finanças
CONDSEF

(98) 2108-0001 | www.sindsep.org.br | Sindsep.MA | @SindsepMaranhao

Bolsonaro anuncia envio de reforma Administrativa em dia de Jornada de Lutas

O presidente Jair Bolsonaro anunciou hoje, 1º, que uma proposta de reforma Administrativa deve ser enviada ao Congresso Nacional pelo governo nessa quinta-feira, 3. A data coincide com o lançamento de uma Jornada de Lutas Unitária em defesa dos serviços públicos. O ato virtual acontece a partir das 18 horas e vai contar com a participação de representantes sindicais e parlamentares. A atividade será transmitida ao vivo pelas redes sociais de várias entidades, incluindo a Condsef/Fenadsef. A mobilização e participação da categoria são essenciais para barrar avanços dos ataques ao Estado brasileiro e contra retirada de direitos do funcionalismo.

Bolsonaro informou que a reforma não deve afetar atuais servidores, mas o ministro da Economia, Paulo Guedes, tem articulado uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que pode reduzir salários em até 25%. "Com o argumento falho de uma suposta necessidade de economia do Estado em tempos de pandemia, o governo quer encerrar serviços públicos para dar espaço para a iniciativa privada. É um ataque inconstitucional, mas que atropelará a população se ela não se mobilizar para proteger o que é seu por direito", alerta Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef.

Executivo e Legislativo estão se alinhando e declarações já dadas pelos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Sena-



do, Davi Alcolumbre, mostram que o trabalho de pressão e mobilização dos servidores terá que ser intenso. Contando com a narrativa de "servidores privilegiados" o governo aposta no apoio necessário da maioria dos parlamentares. Desmistificar os mitos em torno do setor público também é determinante nessa luta. Nessa quarta, 2, o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, e o economista da subseção do Dieese na entidade, Max Leno de Almeida, participam de live da CUT-RS que vai debater a reforma Administrativa do governo Bolsonaro e os ataques ao setor público.

Poço profundo

Barrar a reforma Administrativa é um desafio, mas não é o único. Derrubar a Emenda Constitucional (EC) 95/16 do teto de gastos, que congela investimentos públicos por 20 anos, segue sendo determinante para destravar a crise econômica brasileira. Não são poucos os especialistas que apontam a urgência do fim do EC 95. Centenas de economistas assinaram manifesto pela revogação do

teto de gastos, entre eles Max Leno de Almeida, da subseção do Dieese na Confederação. O manifesto ressalta que, após as quedas do PIB em 2015 e 2016, o teto contribuiu para o enorme desemprego e para a mais lenta recuperação na história da economia brasileira

Além disso, o risco de uma PEC que reúna proposta do "Renda Brasil" com a redução de salário dos servidores é real. A "Super PEC" conta com forte articulação de Paulo Guedes que já chamou servidores públicos de "parasitas" e "inimigos", conseguindo até mesmo congelar salários de servidores que estão atuando na linha de frente do combate à Covid-19 no Brasil.

A Jornada de Lutas Unitária deve culminar com um ato nacional no dia 30 de setembro em defesa dos servidores e serviços públicos. Acompanhe as movimentações e não deixe de participar de todas as atividades programadas.

Fonte: Condsef